



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento de Turismo e Cultura

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: BOMBEIRO CIVIL E SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA 16ª FESTA DAS NAÇÕES a ser realizada de 12 a 16/03/2025, no Centro de Convergência Turística - Paraguaçu Paulista/SP.

1.1.2. Justificativa: O presente Estudo tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada em fornecer a prestação de serviços de bombeiro civil e segurança desarmada, como já supracitado no título deste documento. A segurança durante os eventos, sejam eles de pequeno ou grande porte, em locais públicos, como o Centro de Convergência Turística é um ponto que deve ser pensado com atenção, para que não ocorram problemas durante a estadia dos frequentadores, que impactem negativamente na satisfação, no bem-estar ou na integridade dos participantes. Uma segurança eficiente engloba cuidados patrimoniais e pessoais. A contratação de equipes especializadas é necessária para manter a segurança durante eventos realizados pelo município, nos quais o mesmo se torna responsável por qualquer intercorrência que possa acontecer e que não tenha disponibilizado equipe para este serviço. A contratação em forma de dispensa de licitação é necessária, pois na última licitação não houve vencedores nesta categoria e não haverá tempo hábil para realizar uma nova licitação até a data do evento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratações Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme segue as numerações dos itens; Nº 3265, 3327.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto desta contratação é classificado como prestação de serviços, Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de: Bombeiro Civil e Segurança, para realização da 16ª Festa das Nações.

3.2 **Bombeiro Civil:** execução das atividades de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento eficiente e correto do



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

serviço a ser executado. Avaliação de riscos do local do futuro evento para melhorias de prevenção de incêndio e acidentes. Orientação de prevenção de incêndio a colaboradores e visitantes; Rondas preventivas para orientações contra incêndio; Atendimento de primeira resposta para vítimas de lesões e traumas diversos; Atendimento Pré Hospitalar básico às vítimas de traumas onde necessita de suporte básico devida; Atendimento a emergências em sinistros na espera ou apoio ao Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil local. Fornecimento de equipamentos necessários para atendimento em emergências de primeiros socorros (bolsa de transporte, atadura, compressas, gaze, etc). Maca rígida de imobilização e movimentação de vítima será fornecida somente no caso da administração não puder fornecer. Deverá estar munida de uniformes. Incluso todos os direitos empregatícios, EPI's, alimentação. Os trabalhos deverão ser executados conforme NBR14608/2007 e Lei11901 de 12 de janeiro de 2009.

3.3. **Segurança:** devidamente registrada na Polícia Federal, que disponha de profissionais na área de segurança treinados para desempenhar com eficiência e perfeição as atividades de segurança, desde o início ao término dos eventos.

3.4. Todos os serviços deverão ser orientados e acompanhados, bem como ter a concordância e a aprovação do fiscal do contrato e do Departamento Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bombeiro Civil até 10 pessoas	Unidade	812	22,81	18.521,72
02	Segurança Desarmada para Eventos até 30 pessoas	Unidade	710	32,03	22.741,30
TOTAL				R\$ 41.263,02	

4.2. O quantitativo de horas de prestação de serviços foi estudado, analisado e comparado aos pedidos anteriores pelo Senhor Diretor responsável da pasta. Para bombeiro civil será necessário um efetivo de 20 pessoas por dia no evento, pois conforme orientação do Engenheiro responsável pela emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a orientação feita pela corporação é que pelo tamanho da estrutura do evento, esse é o mínimo de profissionais aceitável.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante do levantamento de mercado e para suprir eficientemente a necessidade do Departamento Municipal de Turismo, apresentamos como solução única, pois os eventos são esporádicos e a quantidade de profissionais varia de acordo com a estrutura de cada um, e ter em seu quadro servidores específicos seria totalmente inviável.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estimado da contratação é de **R\$ 41.263,02 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dois Centavos).**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Cumprir as leis vigentes de segurança para locais públicos abertos ou fechados.
- 7.2. Cumprir as leis vigentes com relação a primeiros socorros e prevenção de incêndios.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento de contratação, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.
- 8.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.
- 8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Garantir a segurança do público presente no recinto, prevenindo ocorrências através da efetividade e eficácia do serviço prestado.
- 9.2. Garantir o bem estar da população assegurando que em caso de incidentes, todos participantes do evento tenham acesso a primeiros socorros.
- 9.3. Garantir durante o evento a prevenção e combate em casos de incêndio.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

- 10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - IMPACTOS E TRATAMENTOS

- 12.1. Não foram detectados impactos ambientais com relação a contratação em si, porém por se tratar de um evento, os impactos serão amenizados através de descarte apropriado dos resíduos sólidos. Serão instalados refletores de led que tem menor consumo de energia. Haverá um consumo maior de água, porém como eventos no recinto são esporádicos, e possui um poço semi artesiano, não causará grandes impactos ambientais.

13 - CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 A viabilidade da contratação, sendo locação de sanitários químicos, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa contratação viável, pois além de ser imprescindível para garantir a segurança do evento.

Paraguaçu Paulista, 19 de Fevereiro de 2025.

Funcionário responsável	Diretor